



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 53/2007

Aprova o projeto de Cirurgia Eletivas do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido na 1ª reunião extraordinária do ano de 2007 realizada no dia 05 de junho de 2007.

RESOLVE

- Aprovar, o projeto de Cirurgia Eletivas do Estado da Bahia, conforme tabela abaixo:

Macro Norte	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
Canudos	13 760
Remanso	37 625
Rodelas	7 691
Sento Sé	35.432
Macro Nordeste	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
Acajutiba	15.363
Adustina	14.731
Antas	11.838
Aporá	17.518
Araçás	12.535
Aramari	10.441
Aratuípe	8.797
Banzaê	10.913
Candeias	83.231
Cícero Dantas	33.656
Cipó	15.752
Conde	23.545
Coronel João Sá	21.512
Crisópolis	20.684
Elísio Medrado	7.875
Entre Rios	44.657
Esplanada	30.165



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Fátima	18.747
Heliópolis	14.371
Itanagra	6.966
Itapicuru	29.112
Mata de São João	34.051
Milagres	14.086
Nazaré	26.665
Nova Soure	24.209
Novo Triunfo	15.436
Olindina	25.694
Ouriçangas	7.877
Paripiranga	27.002
Pedrão	6.728
Pedro Alexandre	18.522
Pojuca	28.888
Ribeira do Amparo	13.875
Ribeira do Pombal	49.013
Rio Real	37.254
Salinas da Margarida	11.207
Santo Amaro	61.516
São Francisco do Conde	30.690
Sapeaçu	17.367
Saubara	11.781
Simões Filho	109.775
Sítio do Quinto	20.664
Terra Nova	13.340
Macro Oeste	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
Barra	47.410
Brejolândia	6.934
Brotas de Macaúbas	11.427
Buritirama	21.632
Canápolis	9.938
Cocos	18.798
Ibotirama	24.790
Ipupiara	8.911



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Jaborandi	9.264
Morpará	9.462
Muquém de São Francisco	9.632
Oliveira dos Brejinhos	22.082
Paratinga	30.230
Sítio do Mato	13.979
Macro Centro	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
Abáira	9.295
América Dourado	15.955
Andaraí	13.592
Barra do Mendes	13.641
Barro Alto	12.126
Boa Vista do Tupim	19.318
Boninal	11.599
Canarana	21.712
Central	15.838
Gentio do Ouro	9,502
Iaçú	30.278
Ibipeba	13.840
Ibiquera	3.516
Iraquara	12.572
Itaeté	18.357
Itaguaçu da Bahia	19.303
João Dourado	13.795
Lajedinho	2.986
Lapão	27.509
Lençóis	9.877
Macajuba	12.200
Marcionílio Souza	8.670
Mucugê	16.124
Mulungu do Morro	16.124
Nova Redenção	7.409
Novo Horizonte	7.275
Palmeiras	7.792
Piatã	19.465



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Presidente Dutra	14.112
Ruy Barbosa	28.278
São Gabriel	18.797
Seabra	40.562
Souto Soares	12.198
Uibaí	13.809
Utinga	16.773
Wagner	9.809
Xique-Xique	47.887
Macro Centro Leste	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
Água Fria	15.136
Anguera	9.545
Araci	49.220
Baixa Grande	19.571
Barrocas	12.952
Biritinga	14.656
Bonito	14.227
Caem	9.242
Cafarnaum	17.055
Caldeirão Grande	8.171
Cansanção	32.708
Capim Grosso	27.007
Conceição do Coité	59.219
Coração de Maria	25.190
Euclides da Cunha	55.397
Jacobina	76.473
Lamarão	8.975
Mairi	19.586
Miguel Calmon	30.910
Mirangaba	13.977
Monte Santo	56.938
Morro do Chapéu	36.484
Mundo Novo	14.286
Ourolândia	17.632
Pé de Serra	10.966



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Piritiba	15.289
Quijingue	28.139
Quixabeira	9.298
Retirolândia	10.593
Riachão do Jacuípe	27.274
Santaluz	31.189
São Gonçalo dos Campos	28.978
São José do Jacuípe	5.683
Saúde	11.560
Serrinha	75.500
Serrolândia	12.085
Tapiramutá	19.519
Teofilândia	19.602
Tucano	54.106
Umburanas	16.036
Valente	20.104
Várzea Nova	6.637
Várzea do Poço	11.973
Macro Centro Leste	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
Aurelino Leal	18.179
Barro Preto	7.144
Caatiba	19.739
Cairu	8.634
Camacan	26.703
Camamu	34.252
Firmino Alves	4.913
Floresta Azul	9.918
Gandu	27.670
Ibicuí	14.759
Ibirapitanga	18.817
Igrapiúna	16.612
Itaju do Colônia	7.710
Itapé	13.906
Itapitanga	10.315
Itororó	19.280



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Jussari	6.889
Maiquinique	6.956
Nilo Peçanha	10.428
Nova Ibiá	4.733
Piraí do Norte	7.994
Planaltino	6.235
Potiraguá	17.635
Presidente Tancredo Neves	20.038
Santa Cruz da Vitória	7.296
Santa Luzia	14.908
Taperoá	15.121
Teolândia	12.673
Valença	85.224
Wenceslau Guimarães	29.251

População Total : 3.569.996 Hab.

Recursos Financeiros

Valor Semestral : R\$ 4.016.245,50

Valor Mensal : R\$ 669.374,251

- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de junho de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla

Secretário Estadual da Saúde

Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro

Presidente do COSEMS/BA

Coordenadora Adjunta da CIB/BA